

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, diante da ausência da Vereadora Elaine Antunes, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Professor Sebastian, Vice-Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Eduardo Sanches e Edmilson Porfírio, respectivamente: Vice-Presidente Primeiro e Segundo Secretário eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência da Vereadora Elaine Antunes, que se ausentou do município para participar do II Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres realizado em Brasília nos dias 11 e 12 de junho de 2024. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente O Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 182/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 183/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 79.962,78 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 184/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.047,23 (dezessete mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 185/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 54.852,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do

referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 186/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 186/2024 tramite em **Regime de Urgência Especial**. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Ademir Anibale (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 186/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ofício nº 2930/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha impacto orçamentário dos Projetos de Lei Ordinária nº 173 e 181/2024. Ofício nº 2.984/2024, oriundo do Executivo Municipal, que solicita substituição de páginas do Projeto de Lei Ordinária nº 167/2024 para correção de erro material. Ofício nº 2.982/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.475, 6.476, 6.477, 6.478, 6.479, 6.480, 6.481, 6.482, 6.483, 6.484, 6.485, 6.486, 6.487, 6.488, 6.489, 6.490, 6.491, 6.492, 6.493, 6.494, 6.495 e 6.496/2024. Ofício nº 2.983/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os decretos nº 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331 e 332/2024. Convite oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para participarem do 2º Fórum Municipal de Meio Ambiente, que acontecerá no dia 05 de junho de 2024, às 13:30hrs, no auditório da Anhanguera. Ofício nº 2.960/2024, oriundo da Secretaria de Coordenação e Planejamento, que encaminha convite para evento de entrega de títulos de regularização fundiária, que acontecerá no dia 05 de junho de 2024, às 16h, no Centro de Tradições Gaúchas (CTG). Ofício nº 127/DG-SAMAE-2024, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta aos requerimentos verbais de autoria dos Vereadores Ademir Anibale e Eduardo Sanches. Ofício nº 2.933/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 11 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 08/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de pavimentação de vias em CBUQ, no Loteamento Jardim Acapulco. Ofício nº 2.934/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 12 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 09/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de pavimentação de vias em CBUQ, no bairro Jardim Goiás. Ofício nº 2.935/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 13 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 11/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de projeto de rede de drenagem de águas pluviais, no bairro Jardim Aeroporto. Ofício nº 2.973/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 17 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 3.068/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 19 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha. Ofício nº 3.071/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará

da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 18 de junho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 12/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de projeto de rede de drenagem de águas pluviais, no bairro Jardim Acapulco. Ofício nº 24406/2024/UAS/SESP, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, em resposta a indicação nº 140/2024, de autoria dos vereadores subscritores. Correspondência oriunda do Senhor José de Almeida Bandeira, que encaminha requerimento a Presidência desta Casa. Ofício nº 008/DIV.ADM/7º CR/2024, oriundo do 7º Comando Regional da Polícia Militar, que solicita agendamento de reunião com os vereadores no dia 10 de junho de 2024. Ofício nº 2024.5.167425/DP-T. S, oriundo da Delegacia de Polícia de Tangará da Serra, que solicita apresentação de vereador para prestar esclarecimentos. Ofício nº 2024.5.167794/DP-T. S, oriundo da Delegacia de Polícia de Tangará da Serra, que solicita apresentação de vereadores para prestar esclarecimentos. Requerimento nº 39/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes a elaboração do projeto que contemple a pavimentação asfáltica no trecho compreendido da Pedreira Pedremat, localizada no Vale do Sol I até o Residencial Alto da Boa Vista. Requerimento nº 40/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que requer à Mesa Diretora a dispensa de participação da 19ª sessão ordinária do dia 11/06/2024 sem prejuízo de subsídio. Indicação nº 233/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de contratar dentista para atender os pacientes da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Progresso em Tangará da Serra. Indicação nº 234/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize estudos e análises para construção de um mirante (ponto elevado) panorâmico para fins turísticos no Bosque Municipal Ilto Ferreira Coutinho. Indicação nº 235/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso que envie efetivo para suprir as demandas da Polícia Militar de proteção ambiental de Tangará da Serra. Indicação nº 236/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie instalação de faixa de pedestre na rua que dá acesso a recepção da UPA. Indicação nº 237/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie instalação de redutor de velocidade na Rua R do bairro Morada do Sol. Indicação nº 238/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 723/2023 que indicou a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal que dê atenção especial ao projeto de lei 2239/2022, que trata sobre concessão de assistência jurídica gratuita. Indicação nº 239/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de exigir que as novas empresas, que vierem a se instalar em Tangará da Serra, sejam contempladas em seu projeto de construção a instalação de reservatórios de águas pluviais para dar início a sua obra. Indicação nº 240/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade elaborar uma lei que obrigue qualquer proprietário de área rural que autorize a construção de caixa de contenção em sua propriedade, respeitando e preservando a sua infraestrutura. Indicação nº 241/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construir reservatório de águas pluviais, com a finalidade de utilizar para molhar os jardins dos canteiros de nosso município, bem como na execução do serviço de pavimentação asfáltica. Indicação nº 242/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de patrolamento, cascalhamento e a colocação de pó de pedra nas ruas Pintassilgo, Cardeal, Falcão, Avenida Tangará, localizadas no residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 243/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de

colocação de 3 braços com luminárias na Avenida Tangará, localizada no bairro Residencial Alto da Boa Vista. Moção nº 16/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimento e aplausos aos comunicadores representantes da imprensa local e região pelos relevantes serviços prestados. Moção nº 17/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações a Academia Tokai de Jiu-Jitsu de Tangará da Serra, a equipe e aos atletas pela participação na 2ª etapa do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu de Mato Grosso. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que construa redutores de velocidade em alguns pontos da Avenida Azelino Lorenzetti.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento e de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações sobre o andamento das obras no Bosque Municipal.” e “Indica ao Executivo Municipal melhorias na iluminação da Avenida Zelino Lorenzetti e a implantação de sinalização vertical e horizontal nas rotatórias.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento e de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes à irrigação da estrada rural do aterro sanitário da Comunidade São José.” e “Indica ao Executivo Municipal que procedam com a irrigação da estrada rural do aterro sanitário da Comunidade São José.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a correção do pequeno expediente, fazendo com que conteste a ementa da Moção nº 16/2024 de sua autoria, com o seguinte teor: Moção nº 16/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimento e aplausos aos comunicadores representantes da imprensa local e região pelos relevantes serviços prestados. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações acerca da regulamentação das chácaras e sítios de recreio do Município de Tangará da Serra – MT.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, O Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo O Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Romer Japonês, Horacio Pereira, Sandra Garcia, Nivaldo Leiteiro, Ademir Anibale, Edmilson Porfírio, Rogério Silva, Fábio Brito, Eduardo Sanches e Davi Oliveira. Ato contínuo os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos cantores Yuri Maizon e Augusto Michel pela brilhante interpretação da letra do hino oficial de Tangará da Serra. Sequencialmente O Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, O Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, O Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente Vereador Professor Sebastian requereu vista ao Projeto de Lei Complementar

nº 06/2024 por 15 (quinze) dias. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 182, 183, 184, 185, 186, 127, 159, 172, 24/2024 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 182/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 183/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 79.962,78 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 184/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.047,23 (dezessete mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 185/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 54.852,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 186/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 127/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária n.º 6.171, de 29 de setembro de 2023, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 159/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica o protocolo de intenções com a finalidade de integrar o município de Tangará da Serra ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico – ARIS MT, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 172/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que atualiza a projeção da receita corrente e de capital para os exercícios de 2025 à 2028, acompanhada da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 24/2024**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que disciplina a utilização de ambulâncias nos eventos de rodeios de Tangará da Serra – MT durante as montarias e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Ademir Anibale, que propôs emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 24/2024 alterando o artigo 1º, dando a seguinte redação: “Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo disponibilizar ambulância com equipe de apoio e paramédica nos eventos de rodeios, DURANTE AS MONTARIAS nas comunidades rurais deste município, somente para rodeis comunitários e durante os eventos oficiais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes.”. Considerando que os Projetos de Lei nº 182, 183, 184, 185, 186, 127, 159, 172, 24/2024 foram analisados pelas comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 182, 183, 184, 185, 186, 127, 159, 172, 24/2024 e emenda proposta pelo Vereador Ademir Anibale, ocasião em que se manifestou o Vereador o Vereador Edmilson Porfírio, que agradeceu ao Vereador Ademir Anibale pela proposta de emenda, mas manifestou preocupação com sua abrangência. Ele destacou que seu projeto de lei, focado na disponibilização de ambulâncias para rodeios comunitários, é essencial devido à distância dos eventos do centro da cidade. O Vereador

pediu aos vereadores que não aprovassem a emenda, pois isso poderia tornar o projeto inviável, dado o número elevado de eventos esportivos na cidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que expressou preocupação com a legalidade e a eficácia do Projeto de Lei nº 24/2024 e suas emendas. Ele destacou a possível inconstitucionalidade do projeto, mesmo com as emendas, e mencionou as dificuldades que a Secretaria de Saúde já enfrenta para fornecer ambulâncias. O Vereador alertou que o projeto pode não ser aplicável e eficaz na prática. Embora ele tenha decidido votar a favor do projeto, enfatizou que poderá reconsiderar seu voto dependendo da justificativa do Executivo e possíveis vetos futuros. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando a emenda por ele proposta ao Projeto de Lei nº 24/2024, expressou preocupação com a necessidade de ambulâncias em eventos esportivos oficiais que exigem a presença de equipes de socorro, como provas de ciclismo com mais de quinhentos atletas. Ele enfatizou a importância de aplicar a mesma lei para todos os eventos esportivos, garantindo que a Secretaria de Esportes também seja beneficiada. O Vereador conclamou aos seus nobres pares que compreendessem seu pedido, defendendo a necessidade de uma aplicação justa e abrangente da lei. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que comentando o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa explicou que a comissão em seu parecer também propôs emenda ao Projeto de Lei nº 24/2024 alterando a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2024, dando a seguinte redação: “Dispõe sobre a disponibilização de ambulâncias com equipes de apoio nos eventos esportivos do município de Tangará da Serra. Art. 1º Fica autorizado ao Município disponibilizar ambulância e equipe de socorrista para oferecer o atendimento do público aos referidos eventos esportivos em Tangará da Serra/MT, desde que não fique prejudicado o serviço regular de atendimento da população em geral, devendo o organizador do evento fazer a solicitação junto à Secretaria de Saúde, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização do mesmo, a qual expedirá a autorização, quando cabível. §1º A responsabilidade pela disponibilização de ambulância no evento será sempre do organizador, visto que ele pode obter o serviço via disponibilização do Executivo Municipal ou contratação de empresa privada que preste esse serviço. §2º Os interessados deverão requerer a disponibilização da equipe com prazo de até trinta dias antes do evento, mediante requerimento endereçado à Secretaria de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos: I - Comprovante de constituição da associação como pessoa jurídica sem fins lucrativos; II - Alvará especial do evento emitido pelo Executivo Municipal.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale solicitando a retirada da emenda por ele proposta anteriormente, considerando que a emenda proposta pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa contempla a intenção de sua proposta. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 182, 183, 184, 185, 186, 127, 159, 172, 24/2024, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 182, 183, 184, 185, 186, 127, 159, 172, 24/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que destacou a importância da Câmara Municipal na aprovação de projetos de lei essenciais para o município. Comentando o Projeto de Lei nº 24/2024, de sua autoria, o Vereador disse que a proposta visa fortalecer os rodeios comunitários, permitindo a solicitação de ambulâncias e equipes paramédicas pelo município. O Edil agradeceu ao Vereador Ademir Anibale pela emenda que inclui outros esportes e pediu apoio dos colegas para aprovação do Projeto de Lei nº 24/2024, beneficiando assim a comunidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que destacou a importância das emendas parlamentares dos

vereadores, enfatizando a necessidade de sua execução pelas secretarias. Comentando o Projeto de Lei nº 24/2024, o Vereador manifestou apoio à emenda proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, esperando que o Executivo não vete a proposta. Referente ao Projeto de Lei nº 159/2024, o Vereador explicou que a proposta visa ratificar o protocolo de intenções com a Agência de Saneamento Básico de Mato Grosso (ARIS MT) e destacou a importância do retorno a esta agência. O Vereador Eduardo Sanches se declarou favorável a todos os Projetos de Lei em tela. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que iniciou sua intervenção abordando o Projeto de Lei nº 24/2024, destacando sua complexidade e a necessidade de ser estudado pelo Executivo Municipal antes da sanção. Ele expressou otimismo quanto à aprovação e implementação do projeto. Em relação ao Projeto de Lei nº 159/2024, que ratifica o protocolo de intenções para integrar Tangará da Serra ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico (ARIS MT), mostrou satisfação em votar favoravelmente, mencionando que este projeto foi debatido anteriormente. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que começou seu discurso saudando o Vereador Edmilson Porfírio, autor do Projeto de Lei nº 24/2024, destacando que o ato de legislar é uma das funções primordiais dos vereadores, juntamente com a fiscalização. Ele enfatizou que, na sua opinião, não deveria ser necessária uma lei para garantir a presença de ambulâncias nos rodeios, pois isso deveria ser uma obrigação administrativa básica. No entanto, se a legislação se faz necessária para orientar a administração municipal nesse sentido, então é preciso apoiá-la. O Vereador também mencionou que, caso o prefeito decida vetar o projeto, será necessário discutir as razões jurídicas para tal veto. Ele concluiu expressando esperança de que o prefeito sancione o projeto, para evitar passar a mensagem de discordância com o trabalho do Vereador Edmilson Porfírio e garantir que medidas legislativas adequadas sejam implementadas quando necessário. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que expressou seu apoio ao Projeto de Lei nº 24/2024, parabenizando o Vereador Edmilson Porfírio pela iniciativa de salvar vidas através da garantia de ambulâncias nos eventos de rodeio em Tangará da Serra. Ele também reconheceu o trabalho dos Vereadores: Ademir Anibale e Eduardo Sanches por suas contribuições ao projeto, destacando que a medida evitará que organizadores precisem solicitar ambulâncias à Câmara Municipal, confiando que o projeto proporcionará segurança e salvará vidas durante os eventos festivos da cidade. O Vereador Davi Oliveira finalizou reiterando seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 24/2024. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 182, 183, 184, 185, 186, 127, 159, 172, 24/2024, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo do município de Tangará da Serra (PDPMTS), Lei Complementar n.º 210 de 11 de setembro de 2015, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h08min do dia 11 (onze) do mês de junho do ano de 2024, O Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	

DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	